CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) do(s) Motivo(s) de Exclusão

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em https://sigrhe.dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

• Número de utilizador;
• Nome do/a candidato/a;
• Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 20.4 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugado com o estipulado no ponto 20.5 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 ou n.º 2 do artigo 30.º, ambos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugado com o estipulado no ponto 20.6 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 21.1 – F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 21.2 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 21 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08/05.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 21 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 6468-A/2024/2, de 25/03, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08/05.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto -Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado nas Portarias n.º 260-A/2014, de 15/12 e n.º 197/2017, de 23/06.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com os pontos 23 e 23.1 - G do capítulo III, Parte IV Aviso n.º 6468/A/2024/2, de 25/03.